



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 252/2006

Altera o artigo 4º da Deliberação CONSEP nº 002/2004, que dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Licenciatura/Bacharelado, de graduação plena, em Geografia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-511/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O artigo 4º da Deliberação CONSEP nº 002/2004, que "Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Licenciatura/Bacharelado, de graduação plena, em Geografia", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 4º O aluno deverá cumprir o Estágio Curricular Supervisionado I e II, in loco sob supervisão de professores do Departamento de Pedagogia.

***Parágrafo único.** A organização funcional do Estágio será definida por regulamentos específicos apresentados pela Chefia do Departamento e aprovados pela Pró-reitoria de Graduação."*

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2004.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de novembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de novembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA